

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – TOXCEN 2020**

A Secretaria da Saúde do Espírito Santo/SESA/ES torna público que no período de **30/9 a 04/10/2019** estarão abertas as inscrições para a seleção de estagiários universitários da área de saúde – medicina, enfermagem e farmácia - para o Programa de Estágio Não Obrigatório em Toxicologia Clínica do Centro de Atendimento Toxicológico do Espírito Santo/Toxcen/ES para o ano de 2020, em atendimento a Portaria/SESA/ES Nº 062-R, de 16 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 17 de novembro de 2018, com validade de até dois anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, de acordo com o artigo 37, III, da Constituição Federal de 1988.

1. PRÉ-REQUISITOS**1.1 São requisitos indispensáveis para participação nos processos de seleção:**

I – ser estudante regularmente matriculado em Curso Superior de Medicina, Enfermagem ou Farmácia reconhecido pelo Ministério da Educação;

II – ter a Instituição de Ensino celebrado Termo de Convênio válido com o específico objeto para o Programa de Estágio Não Obrigatório em Toxicologia Clínica com Centro de Atendimento Toxicológico do Espírito Santo/Toxcen/GEVS/SESA, resguardando as orientações contidas no Art. 13 da Portaria/SESA/ES Nº 062-R/17.

OBS.: Caso tenha dúvida se sua instituição possui o Termo de Convênio válido entre em contato com o Toxcen.

1.2 São requisitos indispensáveis para ingresso no estágio:

I – não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

II – ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

III – possuir certificado de quitação com as obrigações militares, no caso de estudante do sexo masculino;

IV – estar cursando do 6º (sexto) ao penúltimo período acadêmico no início do estágio

V – comprovar previamente compatibilidade entre o horário das atividades acadêmicas com os horários de desenvolvimento das atividades do estágio.



2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 DAS VAGAS

2.1.1 O processo seletivo destina - se a selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Não Obrigatório em Toxicologia Clínica do Toxcen para o ano de 2020.

2.1.2 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade do Toxcen.

2.1.3 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final e com classificação além das vagas indicadas.

2.1.4 Distribuição das vagas para contratação imediata:

Acadêmicos de Medicina –14 vagas e formação de cadastro de reserva.

Acadêmicos de Enfermagem/Farmácia – 01 vaga para enfermagem ou farmácia de acordo com a classificação e formação de cadastro de reserva.

2.2 DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.2.1 A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais.

2.2.2 A distribuição da carga horária semanal dar-se-á na forma de plantões diurnos de 6 (seis) horas e/ou noturnos de 12 (doze) horas ininterruptas para o curso de medicina e plantões diurnos de 6(seis) horas em dias úteis para os cursos de enfermagem e farmácia, e no desenvolvimento de atividades complementares na área de toxicologia.

3. DO PERÍODO DO ESTÁGIO

De **01/01/2020 a 31/12/2020**, podendo ser renovado por mais 12 meses a critério da administração do Toxcen.

4. DA REMUNERAÇÃO

Pelo desenvolvimento de suas atividades o estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional, no mesmo valor atribuído aos participantes do Programa Jovens Valores/ES, assim como os demais benefícios fixados pelo Decreto nº 3.388-R/2013.



5. DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados executarão as seguintes atribuições supervisionadas: consultoria e prestação de informações por via telefônica e comunicação eletrônica de dados sobre riscos toxicológicos à saúde humana e animal e manejo de intoxicações relacionadas a medicamentos, agrotóxicos, produtos de uso industrial, domissanitários, drogas de abuso, cosméticos, diversas plantas, alimentos e animais peçonhentos, fornecendo respostas com rapidez e presteza às situações de urgência e emergência. Notificação dos casos de intoxicações ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação; bem como participação em cursos de extensão, eventos acadêmicos, ações sociais, reuniões científicas e atividades afins, todos relacionados à área de Toxicologia.

6. DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas pessoalmente no Toxcen, localizado na Alameda Mary Ubirajara, 205. Santa Lúcia – Vitória/ES, anexo ao Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG) no período **30/9 a 04/10/2019**, nos horários de 8 às 16h, limitadas a 150 inscrições preenchidas por ordem de chegada e limitadas ao número de vagas por curso, a saber:

- Medicina: 120 vagas
- Enfermagem: 15 vagas
- Farmácia: 15 vagas

6.1 DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

6.1.1 Comparecer ao Toxcen **pessoalmente ou por representante legal (procuração reconhecida em cartório)** munido dos documentos:

- a. Carteira de identificação com foto;
- b. Ficha de inscrição **preenchida, assinada e com foto recente** – a ficha é obtida no Anexo I deste Edital;
- c. Histórico Escolar atualizado com coeficiente de notas;
- d. Comprovante informando o período que está cursando atualmente;

7. DA SELEÇÃO

A seleção se dará por prova de julgamento objetivo de caráter eliminatório.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

7.1 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA

- Data: **26/10/2019** de **9:00 às 11:00h**, horário de Brasília – Sábado
- Local: **MULTIVIX** – Campus Vitória. R. José Alves, 135 - Goiabeiras, Vitória – ES.

7.2 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ANDRADE FILHO, A.; CAMPOLINA, D.; DIAS, M.B. **Toxicologia na prática clínica**. Ed. Folium, 2ª ed., 2013, capítulos 1,3,6,7,8,9,10,12,13,15,16,19,22,23,25,29,35,37,45,46,47,48,50,52.
- Aulas disponibilizadas no site: <https://toxcen.es.gov.br/edital-selecao-2020>

7.3 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, portando carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) não comparecer para realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal;
- c) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização da prova, exceto com os fiscais;
- d) utilizar-se de livros, anotações diversas, celulares e/ou dispositivos eletrônicos;
- e) estiver portando armas;
- f) não devolver, integralmente, o material recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.4 RESULTADO

Dia **29/10/2019** – após às 17 horas, no Toxcen ou no site da SESA: www.saude.es.gov.br

7.4.1 Serão considerados aprovados os candidatos com aproveitamento de 50% da prova.

7.4.2 A vaga dos cursos de enfermagem e farmácia que não for preenchida pela seleção, será, automaticamente, ocupada por candidato do curso de medicina.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

7.4.3 Critérios de desempate:

- I – apresentar maior coeficiente de rendimento em sua Instituição de Ensino;
- II – estar matriculado em período mais avançado em seu respectivo Curso Superior;
- III – ter maior idade;
- IV – for contemplado por sorteio.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) Todos os candidatos considerados aprovados deverão realizar Capacitação no Toxcen no período de 04/11/2019 à 15/12/2019, por escala definida de segunda a domingo, inclusive aos feriados, das 8 às 12h e 14 às 18h, com frequência de 100%;
- b) O não cumprimento da frequência integral elimina o candidato;
- c) A escala de capacitação será liberada no dia 01/11/2019 às 17h;
- d) O candidato selecionado deverá seguir as normas e as resoluções internas do Toxcen.
- e) Os candidatos aprovados para as vagas de contratação imediata deverão providenciar os documentos listados no anexo II para admissão no Toxcen;
- f) O Certificado de estágio será fornecido somente para o candidato que cumprir integralmente o período estágio descrito no plano de estágio;
- g) Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela Comissão de Estágio do Toxcen em reunião administrativa convocada para esse fim;
- h) O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO			
ANEXO I - FICHA DO ESTAGIÁRIO 2020			
NOME DO CANDIDATO:			COLE SUA FOTO 3X4 AQUI
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço:		CEP:	
Cidade:	UF:	Naturalidade:	
Data de nascimento: / /		Estado Civil:	
CPF:		RG:	
Faculdade:		Ano/período:	
Curso:			
Tels:			
E-mail:			
Data			
Assinatura do estagiário _____			
DADOS PARA PREENCHIMENTO DO TOXCEN:			
Classificação: _____ Nota: _____			
Período do Estágio: ____/____/____ a ____/____/____			
Carga horária final (em horas): _____			

Coordenador TOXCEN

DOCUMENTOS DO ESTAGIÁRIO

ENTREGA DE DOCUMENTO PARA INSCRIÇÃO TOXCEN/2020	SIM	NÃO
- FICHA DE INSCRIÇÃO COM FOTO 3X4		
- COMPROVANTE ORIGINAL DE MATRÍCULA (Com carimbo e assinatura da instituição contendo série, turno e notas parciais cada disciplina).		
- HISTÓRICO ORIGINAL COM COEFICIENTE DE RENDIMENTO (obtido no último semestre do curso)		



ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS/APROVADOS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO PELOS APROVADOS NA SESA/NERSCT PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA FICHA DE CREDENCIAMENTO

Entregar (pessoalmente) no Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários – NERSCT/SESA – Fone 3347-5772 (Letícia) – Rua Maria Judite Tovar Varejão, 225, Enseada do Sua, em frente à escola Monteiro Lobato, Vitória – ES.

- a) Cópia Simples da Carteira de Identidade: Cédula de identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, ou pelas Forças Armadas da União, com foto.
- b) Cópia Simples do CPF;
- c) Comprovante de quitação eleitorais;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, expedido pelo Ministério da Defesa, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos
- e) Carteira de Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho;
- f) Cópia simples do comprovante de Endereço: conta de água ou luz ou telefone ou carnê de IPTU;
- g) 01 Foto 3x4;
- h) Termo de compromisso e Plano de Estágio, em 3 vias: Elaborado pelo TOXCEN – levar na faculdade para Direção assinar. Após documento estar assinado entregar direto no NERSCT ou no Toxcen – que providenciará a entrega do Plano de estagio no NERSCT.